



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1645/2024



Fls: Nº

1

Proc. Nº

1727/2024

Dispõe sobre Possibilidade de utilizar as câmeras de monitoramento já instaladas em alguns bairros, como ferramenta auxiliar na fiscalização de descarte irregular de resíduos na Cidade de Barueri

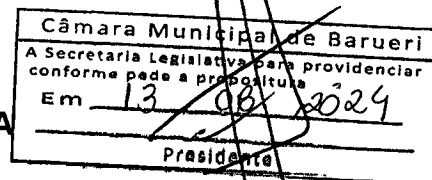
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente sobre a Possibilidade de utilizar as câmeras de monitoramento já instaladas nos bairros do Jardim Belval, Engenho Novo, Jardim Tupã e Jardim Graziela, como ferramenta auxiliar na fiscalização de descarte irregular de resíduos na Cidade de Barueri

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 08 de agosto de 2024.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura, considerando que esta Vereadora tem sido procurada por diversos munícipes que relatam o desgaste quem têm tido com vizinhos, e até mesmo moradores que vem de outras ruas e descartam entulhos e lixos em seus portões, casos que ocorrem diariamente em muitos bairros da nossa Cidade, por este fato é necessário a fiscalização por câmeras de monitoramento já instaladas, facilitando a busca por indivíduos que infringem a Lei Federal nº 9.605/1998, Lei de Crimes Ambientais, com penalidade prevista no artigo 54. A prática pode levar à reclusão, detenção ou pagamento de multa.

